



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 326/2024

INDICAMOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (CCI) DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de reforma e manutenção das piscinas do Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI) do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as piscinas do Centro de Convivência da Pessoa Idosa representam importante patrimônio público, que deve ser preservado e valorizado pela administração municipal e a falta de manutenção adequada ao longo do tempo resultou em danos estruturais e deterioração das instalações, comprometendo a funcionalidade e segurança das piscinas, assim, a reforma e manutenção periódica são medidas preventivas que visam assegurar a durabilidade e conservação desse patrimônio, garantindo sua utilização pelas atuais e futuras gerações de idosos de Sorriso;

Considerando que o Centro de Convivência da Pessoa Idosa desempenha papel fundamental na promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos idosos em nosso município e as atividades aquáticas, como a hidroginástica e a natação, são de grande importância para a saúde física e mental dos idosos, contribuindo para a prevenção de doenças, a manutenção da mobilidade e o combate ao sedentarismo, contudo, as piscinas do CCI não estão em desejável estado de conservação, o que compromete a realização dessas atividades e coloca em risco a saúde e segurança dos usuários;

Considerando que o Centro de Convivência da Pessoa Idosa é um espaço de convivência, lazer e integração comunitária para os idosos, proporcionando-lhes oportunidades de socialização, troca de experiências e participação em atividades recreativas e culturais e as piscinas são um dos principais atrativos do CCI, oferecendo aos idosos momentos de diversão, relaxamento e convívio em um ambiente seguro e acolhedor, assim, a reforma e manutenção das piscinas são fundamentais para garantir a continuidade dessas atividades e promover a inclusão social e a participação ativa dos idosos na comunidade;

Considerando que, como representantes do povo, é nosso dever zelar pela qualidade de vida e bem-estar dos idosos em nosso município, garantindo-lhes acesso a espaços e serviços adequados às suas necessidades e demandas e a reforma e manutenção das piscinas do Centro de



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Convivência da Pessoa Idosa refletirá nosso compromisso com a promoção da saúde, inclusão social e valorização da pessoa idosa, contribuindo para uma cidade mais justa, solidária e acolhedora para todos os seus cidadãos, independentemente da idade;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de abril de 2024.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSD

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

DAMIANI
Vereador MDB